Resolução nº : 52/00
Protocolo nº : 287352/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA